



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 8/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL nº 75/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DESPORTIVA – TRÊS BANDEIRAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção de quadra desportiva na praça do Bairro Três Bandeiras.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0901.278120090.1507.4490.51.00.1.505	53	0	50.000,00	50.000,00
TOTAL		0	50.000,00	50.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	28	6.667.475,00	50.000,00	6.617.475,00
TOTAL			50.000,00	

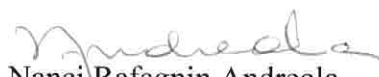
PRODUTO DA AÇÃO: Construção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2020		
Unidade		1		50.000,00

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma quadra desportiva pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer se faz necessária para atender a demanda e constante procura pelos moradores da região por um local de esportes e lazer, e visa incentivar ainda mais a prática desportiva.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.


Nanci Rafagnin Andreola
Vereadora